



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 022/2023

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2023, conforme Lei 1654/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2023, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 2.115.283,07** (Dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e oitenta e três Reais e sete centavos), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2-373 – Devolução Saldo do Convênio 588/2022

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 199,01

05 – SECRETARIA DA SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0008.2-384 – Programa Vigilância Sanitária – Fonte 312

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 1.564,90

10.301.0008.2-385 – Equipamentos Operação de Crédito – Fonte 313

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 8.002,31

10.301.0008.2-386 – PB Carência Nutricional – Fonte 317

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 8,59

10.304.0008.2-387 – Campanha de Vacinação – Fonte 321

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 39,98

10.304.0008.2-388 – Incentivo Ações de Vigilância Sanitária – Fonte 323

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 8.479,66

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 2.532,90

10.301.0008.2-389 – Aquisição de Medicamentos – Fonte 326

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 3.866,78

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 1.155,01

10.301.0008.2-390 – Aquisição de Equipamentos – Fonte 327

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 2.057,12

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 614,47

10.301.0008.1-391 – Equipamentos para Unidade Mista de Saúde – Fonte 494

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 400.763,85

10.301.0008.2-392 – Atenção Básica – Fonte 495

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 77.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais	R\$ 23.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 25.877,55
10.304.0008.2-393 – Vigilância em Saúde – Fonte 497	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 305.195,38
31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais	R\$ 91.162,26
10.301.0008.1-394 – Equipamentos Recurso de Alienação de Bens – Fonte 304	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.377,83
10.301.0008.1-395 – Equipamentos Recurso de Alienação de Bens – Fonte 305	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 34,96
10.304.0008.1-396 – Aquisição de Veículo Vigia SUS – Fonte 31329	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 112.080,00
10.304.0008.1-397 – Equipamentos Vigia SUS – Fonte 31329	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 56.303,54
10.301.0008.2-398 – Programa Est.Incentivo PSF e Saúde Bucal – Fonte 322	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 4.790,40

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.1-374 – IGD – PAB Aquisição de Veículo	R\$ 129.667,65
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
08.244.0009.1-375 – SCFV – Instrumentos Musicais para Fanfarra	R\$ 50.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
08.244.0009.1-376 – Equipamentos Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - PBF	R\$ 30.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	

06.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

08.243.0009.6-377 – Deliberação CEDCA 047/2022	R\$ 46.700,00
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 28.300,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
08.243.0009.6-378 – Deliberação CEDCA 038/2021	R\$ 21.888,59
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
08.243.0009.6-379 – Deliberação CEDCA 084/2019	R\$ 10.818,83
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
08.243.0009.6-380 – Devolução saldo de recurso da Deliberação CMDCA nº 089/2019	R\$ 175,94
33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	
08.243.0009.6-381 – Devolução saldo de recurso Incentivo CMDCA	R\$ 120,75
33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.2-355 – Contribuição ao Consórcio CIEDEPAR	R\$ 22.400,00
33.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público	

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0011.2-067 – Esporte Municipal	
33.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras	R\$ 18.100,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

27.813.0011.1-382 – Construção de Pista de Caminhada com Arborização -----R\$ 163.776,95
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----
27.813.0011.1-383 – Revitalização do Parque Ecológico, Iluminação e Construção de Quiosque
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 467.227,86

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **60.500,00** (sessenta mil e quinhentos Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 774, no valor de **114.000,00** (Cento e catorze mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 003, no valor de **200.420,07** (Duzentos mil, quatrocentos e vinte Reais e sete centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), no valor de **297.671,76** (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um Reais e setenta e seis centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 312 - Saúde / Programa Vigilância Sanitária, no valor de **1.564,90** (um mil, quinhentos e sessenta e quatro Reais e noventa centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 313 - Operação de Crédito Vinculados a Saude, no valor de **8.002,31** (oito mil, dois Reais e trinta e um centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 317 - PAB Carência Nutricional, no valor de **8,59** (oito Reais e cinquenta e nove centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 321 - PAB/SUS - Campanha de Vacinação, no valor de **39,98** (trinta e nove Reais e noventa e oito centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 323 - Incentivo Ações de Vigilância Sanitária, no valor de **11.012,56** (onze mil, doze Reais cinquenta e seis centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 326 - Aquisição de Medicamentos FNS-SUS, no valor de **5.021,79** (cinco mil, vinte e um Reais setenta e nove centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 327 - Aquisição de Equipamentos FNS-SUS, no valor de **2.671,59** (dois mil, seiscentos e setenta e um Reais e cinquenta e nove centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 494 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, no valor de **400.763,85** (quatrocentos mil, setecentos e sessenta e três Reais e oitenta e cinco centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 495 - Atenção Básica, no valor de **125.877,55** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete Reais e cinquenta e cinco centavos);



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 497 - Vigilância em Saúde, no valor de **396.357,64** (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde no valor de **1.377,83** (um mil, trezentos e setenta e sete Reais e oitenta e três centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 305 - Alienação de Ativos da SAÚDE no valor de **34,96** (trinta e quatro Reais e noventa e seis centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 31329 - Vigia SUS Equipamentos no valor de **168.383,54** (cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e três Reais e cinquenta e quatro centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 322 - Programa Est. Incentivo PSF e Saúde Bucal, no valor de **4.790,40** (quatro mil, setecentos e noventa Reais e quarenta centavos);

Excesso de Arrecadação em virtude de rendimento de aplicação na fonte de recurso 775 - Convênio 588/2022 - SEDU - Aquisição de Um Veículo no valor de **199,01** (cento e noventa e nove Reais e um centavo).

Excesso de Arrecadação em virtude do Contrato de Repasse nº 873674/2018/ME/CAIXA celebrado com o Ministério do Esporte, no valor de R\$ **128.456,88** (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis Reais e oitenta e oito centavos);

Excesso de Arrecadação em virtude do Contrato de Repasse nº 873103/2018/MTUR/CAIXA celebrado com o Ministério do Turismo, no valor de R\$ **188.127,86** (Cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e sete Reais e oitenta e seis centavos);

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de junho de 2023.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2023

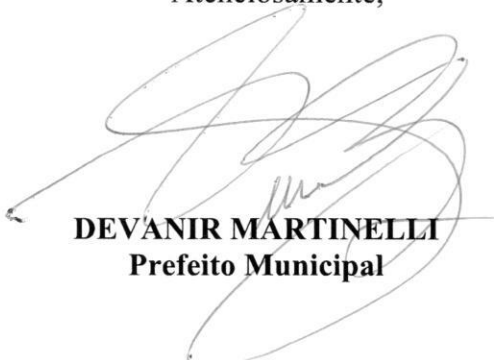
Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O incluso no projeto de lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo incluir dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 com a finalidade de executar projetos da administração nas diversas áreas administrativas com recursos de superávit financeiro apurados até o final do exercício de 2022 o qual necessitamos da abertura de dotação orçamentária no exercício de 2023.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para análise e aprovação do Referido Projeto.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 02 de junho de 2023.

Atenciosamente,


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal